



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
CNPJ: 87.344.016/0001-08  
Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS  
Tel: 3500-4200

#### TERMO DE REFERÊNCIA

| DATA       | ÓRGÃO SOLICITANTE |
|------------|-------------------|
| 24/05/2023 | SEME              |

| RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO  | SETOR   |
|---|---|
| Nome: Rosaura Guimarães Corrêa Gomes<br>E-mail: sec.seme@portao.rs.gov.br | Secretaria Municipal de Educação de Portão/RS |

#### OBJETO

O presente termo de referência tem por objeto o conserto urgente de vazamento de gás na cozinha da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, 168, Areião, Portão/RS), considerando-se os riscos oriundos do vazamento como asfixia, explosão/incêndio nas instalações da escola, gerando grande risco de vida aos profissionais da educação, alunos e demais servidores que pertencem a unidade de ensino.

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|-----------|------------|
| 1    | SERVIÇO   | 1          |

## DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A contratação para o objeto deste Termo de Referência está fundamentada com base no que couberem as disposições contidas nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021.

## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente termo de referência tem por objeto o conserto urgente de vazamento de gás na cozinha da EMEF Rosalino Rodrigues Coelho (Rua Floricultura, 168, Areião, Portão/RS), considerando-se os riscos oriundos do vazamento como asfixia, explosão/incêndio nas instalações da escola, gerando grande risco de vida aos profissionais da educação, alunos e demais servidores que pertencem a unidade de ensino.

Através de visita técnica realizada na escola, conforme orçamento que segue anexo a este termo, constatou-se vazamento decorrente da mangueira flexível do fogão, sendo necessária a sua substituição com um terminal.

## DO VALOR

O contratado perceberá o valor de 390,00 (trezentos e noventa reais) pela prestação dos serviços realizados.

## DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

As despesas advindas da presente contratação serão suportadas com recursos do PAIF/CRAS e correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

| NÚMERO          | SETOR   | SECRETARIA |
|-----------------|---|------------|
| 333903917000000 | Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos | SEME       |

MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS (530)

Crédito: R\$ 1.546.010,00

Orçamento: R\$ 1.730.000,00

Utilizado: R\$ 1.012.654,45

Reserva: R\$ 183.990,00

**Total Disponível: R\$ 533.355,55**

## **DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da execução integral dos serviços.

O pagamento do serviço executado pela CONTRATADA será efetuado pela CONTRATANTE no prazo de até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da execução dos serviços pelo órgão fiscalizador da CONTRATANTE.

## **OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES:**

### **DA CONTRATADA:**

Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação;

Não subcontratar o serviço ajustado, salvo, em situação previamente consultada, em que a lei permita e acordada com a fiscalização da CONTRATANTE;

Assumir toda e qualquer mão-de-obra eventualmente necessária para execução do contrato, bem como, despesas decorrentes de pactos laboriais, contrato de prestação de serviços, serviços autônomos ou outros, sejam trabalhistas, previdenciários, cíveis ou tributários, de tal sorte que a demanda da CONTRATANTE relativamente aos mesmos, tem plenamente assegurado o direito regressivo contra a CONTRATADA, por tudo o que dispender, incluído custos processuais e honorários profissionais;

Responsabilizar-se pelo pagamento de qualquer tipo de indenização oriunda de danos causados a terceiros, por culpa ou dolo seu, durante a execução do contrato.

### **DA CONTRATANTE:**

À Secretaria Municipal de Educação incumbe a fiscalização da execução dos serviços prestados, através de servidor designado;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do serviço com as especificações constantes no termo de referência;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

## **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

A manifestação do licitante implica na aceitação deste termo de referência, bem como das normas